

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

DECRETO EXECUTIVO Nº 000867/19 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral nos programas de governo vigentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 000896 de 10 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 748.871,75 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito**02.01 - Gabinete do Prefeito**

| | |
|--|----------|
| 02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 5.000,00 |
| 02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00 |

03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda**03.01 - Administração e Planejamento**

| | |
|--|-----------|
| 03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| 03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 10.500,00 |
| 03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.000,00 |
| 03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação | 15.000,00 |

03.02 - Fazenda

| | |
|---|--------|
| 03.02.04.123.0004.2.009-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 500,00 |
|---|--------|

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

| | |
|---|------------|
| 04.01.10.122.0108.1.015-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete | 10.671,75 |
| 04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 1.100,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação | 30.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 15.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 5.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 2.500,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.500,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 600,00 |
| 04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.072-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ | 100.000,00 |
| 04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.32.00.00.00.00 - Materiais, Bens, Serviços p/distribuição gratuita | 40.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.075-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ | 10.000,00 |

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

| | |
|--|----------|
| 04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 500,00 |
| 04.02.08.244.0109.2.067-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 8.000,00 |
| 04.02.08.244.0109.2.067-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 3.000,00 |
| 04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 1.600,00 |
| 04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 3.000,00 |

04.05 - Saneamento

| | |
|--|----------|
| 04.05.17.512.0114.1.043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.500,00 |
|--|----------|

04.06 - Assistência Social Geral

| | |
|---|----------|
| 04.06.08.244.0006.2.028-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 2.000,00 |
| 04.06.08.244.0006.2.069-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 3.000,00 |
| 04.06.08.244.0006.2.069-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 6.000,00 |
| 04.06.08.244.0006.2.069-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100,00 |

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

| | |
|---|----------|
| 05.01.12.361.0115.1.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete | 7.500,00 |
|---|----------|

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

| | |
|--|------------|
| 05.01.12.361.0115.1.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete | 2.500,00 |
| 05.01.12.361.0115.1.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete | 22.000,00 |
| 05.01.12.361.0007.2.006-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 500,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 3.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 2.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 50.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 200.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 3.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 15.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 2.500,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.500,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação | 25.000,00 |

05.02 - M.D.E Ensino Infantil

| | |
|--|----------|
| 05.02.12.365.0117.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| 05.02.12.365.0117.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 600,00 |
| 05.02.12.365.0116.2.071-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000,00 |
| 05.02.12.365.0116.2.071-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00 |

05.07 - Esporte e Lazer

| | |
|--|----------|
| 05.07.27.812.0122.2.046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000,00 |
|--|----------|

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural**06.01 - Agricultura**

| | |
|--|----------|
| 06.01.20.122.0008.2.007-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 2.000,00 |
|--|----------|

06.02 - Fundo Municipal Agropecuario

| | |
|---|----------|
| 06.02.20.608.0125.2.051-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 1.700,00 |
| 06.02.20.608.0125.2.051-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 2.000,00 |

07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo**07.03 - Fundo Municipal de Turismo**

| | |
|---|-----------|
| 07.03.23.695.0128.1.037-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete | 30.000,00 |
| 07.03.04.695.0128.2.091-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.000,00 |

08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logística e Obras**08.01 - Infraestrutura, Logística e Obras**

| | |
|--|-----------|
| 08.01.04.122.0010.2.008-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 15.000,00 |
| 08.01.26.782.0133.2.059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 25.000,00 |

Total Suplementação:**748.871,75**

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

| | |
|---|-----------|
| 04.01.10.122.0108.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete | 10.671,75 |
|---|-----------|

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

| | |
|--|-----------|
| 04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 40.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.075-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio a consórcios públicos | 10.000,00 |

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

| | |
|--|--------|
| 04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 500,00 |
|--|--------|

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

| | |
|--|------------|
| 05.01.12.361.0007.1.006-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 500,00 |
| 05.01.12.361.0007.1.006-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete | 1.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.1.025-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 500,00 |
| 05.01.12.361.0115.1.025-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 500,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 3.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 240.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.034-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 4.500,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.034-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria | 4.500,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 2.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria | 500,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.093-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 50.500,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.093-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 22.000,00 |

05.02 - M.D.E Ensino Infantil

| | |
|--|----------|
| 05.02.12.365.0117.2.039-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 600,00 |
| 05.02.12.365.0116.2.090-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000,00 |
| 05.02.12.365.0116.2.090-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00 |

Total Anulação: 400.271,75

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

02 - Gabinete do Prefeito**02.01 - Gabinete do Prefeito**

| | |
|-------------------|----------|
| 1 - Recurso Livre | 5.000,00 |
| 1 - Recurso Livre | 2.000,00 |

03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda**03.01 - Administração e Planejamento**

| | |
|-------------------|-----------|
| 1 - Recurso Livre | 5.000,00 |
| 1 - Recurso Livre | 10.500,00 |
| 1 - Recurso Livre | 30.000,00 |
| 1 - Recurso Livre | 15.000,00 |

03.02 - Fazenda

| | |
|-------------------|--------|
| 1 - Recurso Livre | 500,00 |
|-------------------|--------|

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

| | |
|-------------------|------------|
| 1 - Recurso Livre | 1.100,00 |
| 1 - Recurso Livre | 30.000,00 |
| 1 - Recurso Livre | 5.000,00 |
| 1 - Recurso Livre | 15.000,00 |
| 1 - Recurso Livre | 2.500,00 |
| 1 - Recurso Livre | 1.500,00 |
| 1 - Recurso Livre | 600,00 |
| 1 - Recurso Livre | 3.000,00 |
| 1 - Recurso Livre | 100.000,00 |

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

| | |
|-------------------|----------|
| 1 - Recurso Livre | 8.000,00 |
| 1 - Recurso Livre | 3.000,00 |
| 1 - Recurso Livre | 1.600,00 |
| 1 - Recurso Livre | 3.000,00 |

04.05 - Saneamento

| | |
|-------------------|----------|
| 1 - Recurso Livre | 3.500,00 |
|-------------------|----------|

04.06 - Assistência Social Geral

| | |
|-------------------|----------|
| 1 - Recurso Livre | 2.000,00 |
| 1 - Recurso Livre | 3.000,00 |
| 1 - Recurso Livre | 6.000,00 |
| 1 - Recurso Livre | 100,00 |

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

| | |
|-------------------|----------|
| 1 - Recurso Livre | 2.000,00 |
| 1 - Recurso Livre | 3.000,00 |

05.02 - M.D.E Ensino Infantil

| | |
|-------------------|----------|
| 1 - Recurso Livre | 5.000,00 |
|-------------------|----------|

05.07 - Esporte e Lazer

| | |
|-------------------|----------|
| 1 - Recurso Livre | 3.000,00 |
|-------------------|----------|

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuária e Desenv Rural**06.01 - Agricultura**

| | |
|-------------------|----------|
| 1 - Recurso Livre | 2.000,00 |
|-------------------|----------|

06.02 - Fundo Municipal Agropecuario

| | |
|-------------------|----------|
| 1 - Recurso Livre | 2.000,00 |
| 1 - Recurso Livre | 1.700,00 |

07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo**07.03 - Fundo Municipal de Turismo**

| | |
|-------------------|-----------|
| 1 - Recurso Livre | 30.000,00 |
| 1 - Recurso Livre | 3.000,00 |

08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logística e Obras**08.01 - Infraestrutura, Logística e Obras**

| | |
|-------------------|-----------|
| 1 - Recurso Livre | 15.000,00 |
|-------------------|-----------|

08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logística e Obras

08.01 - Infraestrutura, Logística e Obras

1 - Recurso Livre

25.000,00

Total Superávit Financeiro

348.600,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE FEVEREIRO DE 2019

FÁBIO MAYER BARASUOL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DIONÉIA CRISTINA FRONER
Secretário de Administração